



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.025 , DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Declara de utilidade pública o Instituto Educacional
Sargento De Lima – Guarda Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Educacional Sargento De Lima, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura'.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador